



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

**Portaria GP Nº 82 /2026**

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de setembro de 2026

*Conceder Licença Prêmio ao servidor  
**ARY DANTAS DE MOURA**, por um período de  
30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de setembro de 2026 ao servidor, **ARY DANTAS DE MOURA**, CPF nº 766.543.543-20 matrícula 419-1 admitido em **01 de setembro 2016**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de setembro de 2026.

---

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis.